



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL  
ESPÍRITO SANTO  
27.562.511/0001-53  
Decreto Suplementação N° 0001923/2019  
Data 30/10/2019

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001417/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	100015.1751200352.137 33903900000	SBU = OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000027	100015.1751200352.172 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "SAAE" VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	4.000,00
0000033	100015.1751200352.173 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.000,00
0000035	100015.1751200352.173 31901600000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001000	850,00
0000037	100015.1751200352.173 31911300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>18.850,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	100015.1751200353.082 44905100000	SBU= AMPLIAÇÃO REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	18.850,00
<b>TOTAL:</b>				<b>18.850,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR LUIZ BARONE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FELÍSMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 30 10 19  
Responsável

